

GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

MODELO

PED.008.03

Curso	Design de Equipamento						
Unidade curricular (UC)	Projeto V						
Ano letivo	2023-2024	Ano	3.⁰	Período	2	ECTS	9
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)			Total: 252	Contacto: 90	
Docente(s)	Rui Filipe Cardoso Carreto						
⊠ Responsável	da UC ou						
\square Coordenador(a)	Área/Grupo Disciplinar	José Reinas dos Santos André					
☐ Regente	(cf. situação de cada Escola)						

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

O programa da disciplina prevê que o aluno desenvolva as seguintes competências, em articulação com instituições e empresas locais:

- 1. Desenvolver, estruturar e alicerçar as competências necessárias à formulação de soluções estéticas no âmbito do design de produtos;
- 2. Definir as competências necessárias orientadas para o design de equipamento a partir do tetraedro autoria / tecnologia / programa / ética;
- 3. Desenvolver projetos no âmbito do design de produtos tendo em conta o utilizador e as suas características, físicas, psicológicas, culturais e sociais;
- 4. Desenvolver projetos de design de equipamento considerando as características de usabilidade dos objetos, ergonómicas, sociais e económicas para toda as fases de utilização do produto;
- 5. Desenvolver projetos de design numa tentativa de resolução de problemas ou necessidades dos utilizadores;
- 6. Aplicar a capacidade de desenvolver produtos aplicando os conhecimentos teóricos e práticos, em especial coordenação com instituições e empresas locais;
- 7. Ampliar a capacidade de desenvolver trabalho em equipa no âmbito do projeto aplicado;
- 8. Aumentar a capacidade de desenvolver pesquisa e de aplicar conhecimentos técnicos no desempenho do trinómio do projeto: verificação, representação e comunicação.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Sendo esta a unidade curricular final de projeto, pretende-se utilizar uma linguagem pedagógica que permita uma estruturação individual da metodologia em design, do sentido da formulação de soluções para problemas simples onde o tema central sejam os produtos.

Podemos resumir o programa pelos seguintes tópicos:

1. O problema



GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

MODELO

PED.008.03

- 1.1 O mundo; o sistema; o contexto
- 2. A solução
 - 2.1 O desenvolvimento da solução
 - 2.2 Identificação do problema
 - 2.3 Geração de várias hipóteses
 - 2.4 Testes
 - 2.5 Protótipo

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Os conteúdos programáticos pretendem que o aluno potencie os pontos enunciados nos objetivos da unidade curricular. O projeto a desenvolver permite que o aluno tenha uma maior perceção da metodologia a aplicar e das possíveis soluções técnicas.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

BENYUS, Janine M. – Biomimicry: Innovation inspired by Nature. New York: HarperCollins, 1998 BONSIEPE, Gui – Teoria e Prática do Design Industrial. Lisboa: CPD, 1992.

BÜRDEK, Bernhard E. – Design: História, Teoria e Prática do Design de Produtos. São Paulo: Edgard Blücher, 2006.

MALDONADO, Tomás – Design Industrial. Lisboa: Edições 70, 1999.

MUNARI, Bruno – Das Coisas Nascem Coisas. Lisboa: Edições 70, 2004.

PAPANEK, Victor – Arquitectura e Design: Ecologia e Ética. Lisboa: Edições 70, 1995.

VEZZOLI, Carlo & Manzini, Enzio – Design for Environmental Sustainability. London: Springer, 2008.

WALKER, Stuart – Sustainability by Design. Explorations in Theory and Practice. London: Earthscan, 2006, 2006.

MAU, Bruce - Massive Change. London: Phaidon, 2004.

PILLOTON, Emily – Design Revolution: 100 Products that are changing people's lives. London: Thames & Hudson, 2009.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

O projeto será estruturado de acordo com as fases que se vierem a tornar necessárias em função dos problemas a abordar e das soluções encontradas. Serão efetuados alguns exercícios práticos e apresentadas algumas questões teóricas. A avaliação será constituída por duas fases:



GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

MODELO

PED.008.03

- 1. Avaliação contínua que será baseada na apreciação do desenvolvimento dos exercícios pelos alunos e que dependerá da sua assiduidade e participação (20%);
- 2. Avaliação final pela exposição de suportes gráficos e de modelos 3d, em articulação com os professores e as instituições e empresas locais (80%).

Por ser uma unidade curricular de ensino por projecto e de avaliação contínua o acesso a exame em épocas normal e recurso requer assiduidade mínima de dois terços e nota mínima em época de avaliação contínua de 8 valores.

Relativamente às épocas de exames Normal e de Recurso o projeto da unidade curricular desenvolvido durante a avaliação contínua contará 60% da nota final. Nesta componente não haverá lugar a melhoria de nota. Os restantes 40% serão relativos a uma prova teórico-prática na data de exame.

Os trabalhos não acompanhados pelo docente, não serão avaliados. Os alunos abrangidos por legislação especial, trabalhadores-estudantes ou finalistas deverão combinar com a docente nas primeiras duas semanas do semestre letivo, um plano de trabalho alternativo, na ausência do qual terão de respeitar o plano geral.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

As aulas são dadas em ambiente essencialmente prático onde se pretende proporcionar o desenvolvimento de todas as competências já indicadas, tendo em consideração que esta unidade curricular fará parte de um grupo de instituições e empresas locais que se propõem a um trabalho em conjunto.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Assiduidade obrigatória de 2/3 das aulas no caso do aluno em regime normal e, no caso de aluno trabalhador-estudante, não havendo regime de assiduidade obrigatória, deve haver um acompanhamento regular do trabalho pelo docente, tanto quanto possível.



GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

MODELO

PED.008.03

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Email: ruicarreto@ipg.pt | ruifccarreto@gmail.com

Horário de atendimento: Segunda-feira das 16.30h às 18.30h

DATA

23 de fevereiro de 2024

